CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 140/2025

Assunto: Solicitação de informações
Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Requeremos ao Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, Regimento Interno desta Casa, os seguintes esclarecimentos e informações sobre à execução da Lei Municipal nº 5.248, de 12 de dezembro de 2023, que autoriza o repasse do Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e aos Agentes de Combate a Endemias – ACE, bem como sobre a aplicação da Lei Municipal nº 5.339/2025, que vincula a municipalidade, os agentes contratados em processo seletivo por tempo indeterminado:

1. informar se o incentivo financeiro adicional previsto na Lei Municipal nº 5.248/2023 foi efetivamente pago aos ACS e ACE nos exercícios de 2023 e 2024. Caso afirmativo, encaminhar a relação nominal dos beneficiários e os respectivos valores recebidos. Caso negativo, informar os motivos da não execução e se há previsão de regularização.

2. informar o valor total repassado pelo Governo Federal ao Município de Alfenas, a título de incentivo financeiro adicional, nos anos de 2023 e 2024.

3. esclarecer quantos agentes comunitários de saúde e quantos agentes de combate a endemias estavam em exercício em cada ano (2023, 2024), indicando quantos receberam o incentivo em cada período.

4. informar se os valores referentes ao exercício de 2025 já foram repassados pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS). Se sim, qual a data prevista para o pagamento do referido incentivo aos agentes, considerando que o §1º do art. 1º da Lei nº 5.248/2023 prevê que o repasse deve ocorrer no mês de dezembro de cada ano?

5. esclarecer a situação funcional dos agentes contratados por meio do Processo Seletivo nº 01/2023, contemplados pela Lei Municipal nº 5.339/2025, que lhes assegurou os mesmos direitos, garantias e deveres dos servidores contratados por prazo indeterminado, enquanto perdurarem os programas nacionais de Saúde da Família e de Combate à Dengue: Por qual motivo, nos holerites anteriores, constava a observação “equiparado a servidor efetivo”, e atualmente consta “contrato por prazo determinado”?

6. tal alteração modifica os direitos ou benefícios desses profissionais?

7. a mudança está de acordo com o que dispõe a Lei nº 5.339/2025?

8. esclarecer se tais agentes, contratados via Processo Seletivo nº 01/2023 e equiparados pela Lei nº 5.339/2025, receberam ou receberão o incentivo financeiro adicional previsto na Lei nº 5.248/2023, em igualdade de condições com os demais servidores efetivos.

J U S T I F I C A T I V A:

O presente requerimento tem por objetivo garantir transparência na execução da Lei Municipal nº 5.248/2023, que dispõe sobre o repasse do incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, recursos estes provenientes do Governo Federal, conforme previsto no Decreto Federal nº 8.474/2015, na Lei Federal nº 11.350/2006 e suas alterações, e na Portaria GM/MS nº 51/2023.

Considerando que tais repasses devem ocorrer anualmente, no mês de dezembro, e que há questionamentos sobre a forma que foram realizados os pagamentos nos anos anteriores, torna-se necessário que o Poder Legislativo exerça seu papel fiscalizador e informativo perante a sociedade, buscando assegurar o cumprimento da legislação vigente e a valorização dos profissionais que atuam na atenção básica e no combate às endemias.

Além disso, a Lei Municipal nº 5.339/2025 conferiu aos agentes contratados por meio do Processo Seletivo nº 01/2023 os mesmos direitos, garantias e deveres dos servidores efetivos, enquanto perdurarem os programas federais em que estão inseridos. Contudo, informações recentes indicam que houve alteração na

denominação contratual desses profissionais, constando agora “contrato por prazo determinado” nos holerites, em substituição à expressão “equiparado a servidor efetivo”, o que suscita dúvidas quanto à preservação de seus direitos.

Assim, o presente requerimento visa obter informações precisas e documentadas, garantindo o controle social, a transparência administrativa e a defesa dos direitos dos agentes de saúde e combate a endemias do município de Alfenas.

Câmara Municipal de Alfenas, em 18 de novembro de 2025

GILMAR COSTA DA SILVA:27889151870

Assinado de forma digital por GILMAR COSTA DA SILVA:27889151870
Dados: 2025.11.19 08:24:19 -03'00'

Gilmar Costa da Silva
Vereador

MARIA IDALINA DA SILVA:97360139600

Assinado de forma digital por MARIA IDALINA DA SILVA:97360139600
Dados: 2025.11.19 08:29:56 -03'00'

Maria Idalina da Silva
Vereadora

EDNILSON FRANCISCO NETO:00713203692

Assinado de forma digital por EDNILSON FRANCISCO NETO:00713203692
Dados: 2025.11.19 08:55:48 -03'00'

Ednilson Francisco Neto
Vereador